

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 16 / 2012

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE AGOSTO _____ DE 2012.

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

Presidente _____

Vereador _____

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA _____

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS _____

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTES:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO _____

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE _____

Vereador _____

Vereador _____

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 16/ 2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 22 DE AGOSTO DE 2012, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 16:10 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 22/08/2012

ACTA Nº 16/ 2012

----- Aos vinte e dois dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Vice-Presidente Senhor RUI CONSTANTINO MARTINS, os Vereadores Senhores: MANUEL DE OLIVEIRA e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves Veiga, Assistente Técnica, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

FALTAS DE MEMBROS DA CÂMARA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Exm^o. Senhor Presidente: VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO e do Vereador Senhor FERNANDO SANTOS FREIRE, por se encontrarem de Férias, facto que previamente comunicaram à Câmara. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

-----O Excelentíssimo Vice-Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----



Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respetiva Ata foi aprovada, por unanimidade e vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretário. -----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:

Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 21 de Agosto, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **518.628,17€**, desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e noventa e dois euros e oitenta cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Trinta e oito mil, trinta e cinco euros e trinta e sete cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação de 2012/07/19, da Divisão Municipal de Urbanismo

ASSUNTO: Alterações ao Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda

Síntese:

Na sequência da entrada em vigor do Decreto-Lei nº 48/2011, de 1 de Abril (Licenciamento Zero), em maio de 2012, é necessário proceder a algumas alterações ao Regulamento Municipal de Publicidade e Propaganda, pelo que, foi presente ao Órgão Executivo para apreciação, uma proposta de alterações ao referido Regulamento.

DELIBERAÇÃO Nº 103/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, SUBMETER A PRESENTE PROPOSTA DE ALTERAÇÃO, A INQUÉRITO PÚBLICO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 60 de 2012/08/13, da Divisão Municipal de Obras

ASSUNTO: Procedimento Concursal de Remodelação, Funcionalização e Conforto Térmico do Edifício do Centro Cultural, em Vila Nova da Barquinha – Erros e Omissões do Caderno de Encargos/ Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, a Lista de Erros e Omissões do Caderno de Encargos, referente ao procedimento de “ Remodelação, Refuncionalização e Conforto Térmico do Edifício do Centro Cultural, em Vila Nova da Barquinha.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

DELIBERAÇÃO Nº 104/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A PRESENTE LISTA DE ERROS E OMISSÕES”.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração ao Orçamento da Despesa nº 7 – Modificação nº 7/2012 / Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, a Alteração ao Orçamento da Despesa nº 7 – Modificação nº 7/2012.

A referida modificação em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta ata (Doc.1).

DELIBERAÇÃO Nº 105/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A PRESENTE MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 74 de 2012/08/21, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Contrato adicional nº 1, da Empreitada de “ Remodelação do Edifício dos Paços do Concelho” – Minuta do Contrato



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Síntese:

Na sequência da Deliberação do Órgão Executivo Municipal, tomada em sua reunião de 2012/06/27 e nos termos do nº 1, do artigo 98º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 2 de Outubro, foi presente ao Órgão Executivo para apreciação e aprovação o Contrato Adicional nº 1 referente à empreitada em epígrafe, adjudicada à Alpeso – Construções, S.A..

DELIBERAÇÃO Nº 106/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 70 de 2012/08/16, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Procedimento 12/2012 – Empreitada de “Remodelação, Refuncionalização e Conforto Térmico do Edifício do Centro Cultural de Vila Nova da Barquinha”

A informação sustenta:

-«1 - Na sequência da Deliberação do Órgão Executivo de 2012/02/08, foi aberto o respetivo Concurso Público referente à Empreitada em epígrafe;

2 - O Anúncio do presente procedimento foi publicado na II Série do Diário da República nº 138, de 2012/07/18, sendo o prazo limite para apresentação de Propostas o dia 2012/08/06 – 23:59h;



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

3 - No decorrer do prazo para esclarecimentos, foram remetidos 2 pedidos, que por se consubstanciarem erros e omissões, deveriam ter sido apresentados pelos candidatos sob forma de lista de erros e omissões e não através de pedido de esclarecimentos, pelo que e uma vez que os mesmos vieram a ser contemplados em sede própria, o Júri entendeu desnecessário apresentar resposta aos mesmos;

4 - Todas as Listas de Erros e Omissões, apresentadas dentro do prazo estabelecido (2012/08/02), foram devidamente contempladas na lista de Erros e Omissões Admitidos, não se tendo contudo procedido à sua disponibilização aos restantes candidatos;

5 - Na sequência da identificação e admissão dos referidos Erros e Omissões, o prazo para entrega das propostas foi prorrogado (2012/08/24), tendo a plataforma Acingov, assumindo por defeito, que juntamente com a prorrogação do prazo de entrega das propostas, fossem também prorrogados igualmente os prazos relativos a apresentação de pedidos de esclarecimentos e de listas de erros e omissões, o que não poderia fazer;

6 - Neste contexto foram apresentadas novas listas de Erros e Omissões, que no entender o Júri do presente procedimento se apresentam como extemporâneas, pelo que foi Solicitado á Acingov que providenciasse pela correção do erro detetado;

7 - Em cumprimento do solicitado veio a Acingov, informar que haveria procedido à correção do erro verificado o que comunicou por ofício de 2012/08/14;

8 - Perante tal situação reclamaram inconformados os candidatos, alegando terem sido prejudicados uma vez que com a referida prorrogação de prazos originou a apresentação de novas listas de Erros e Omissões que não foram objeto de resposta, pelo que tal lapso os impossibilita de apresentar proposta;

9 - Para mais, foram detetados alguns erros na Lista de Todas as Espécies de Trabalhos previstos no Caderno de Encargos do presente procedimento;

10 - Uma vez que a correção da referida Lista, consubstancia a alteração a aspectos fundamentais das peças do procedimento, designadamente o respetivo Caderno de Encargos, propõe-se a V. Ex^a. o seguinte:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

- a) – Para salvaguarda dos legítimos interesses dos concorrentes, de forma a corrigir a Lista de todas as espécies de trabalhos posta a concurso e a correcta tramitação do procedimento, propõe-se a V.Ex^a. a revogação da decisão de contratar, ao abrigo do disposto na alínea c), do número 1, do artigo 79º, conjugado com o nº 2, do artigo 80º, ambos do CCP;
- b) Caso seja essa a decisão de V. Ex^a., a notificação da mesma a todos os interessados, através da plataforma Acingov;
- c) A aprovação da nova Lista de Todas as Espécies de Trabalhos previstos no Caderno de Encargos;
- d) A abertura de novo procedimento – Concurso Público, nos termos da informação já submetida ao Órgão Executivo Municipal em 2012/02/08 e por ele aprovada na mesma data».

DELIBERAÇÃO Nº 107/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE:

1 – REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO Nº 1, DO ARTIGO 79º, CONJUGADO COM O Nº 2, DO ARTIGO 80º, AMBOS DO CCP;

2 – PROCEDER Á NOTIFICAÇÃO DA REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR A TODOS OS INTERESSADOS;

3 – APROVAR A NOVA LISTA DE TODAS AS ESPÉCIES DE TRABALHOS PREVISTOS NO CADERNO DE ENCARGOS;

4 – PROCEDER À ABERTURA DE NOVO CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA REFERIDA EMPREITADA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº 13 DE 2012/01/31, DA DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS, APROVADA PELO ÓRGÃO



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

EXECUTIVO MUNICIPAL EM SUA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2012, MANTENDO O VALOR BASE DO PROCEDIMENTO.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Acta da Reunião Ordinária de 22/08/2012

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respetivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 2085 a 2181, inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **251.662,82€** (duzentos e cinquenta e um mil seiscentos e sessenta e dois euros e oitenta e dois cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Vice-Presidente e Secretária.

[Handwritten signature]
D. Isabel Cristina Furtado Gonçalves Veiga

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.

Câmara Municipal de Vila Nova da Barquinha

**Pasta de Documentos
Referente à Reunião de
22 de Agosto de 2012**

Plano 5 da XT de 2012/08122

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA ECONÔMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		ÓRGÃOS DA AUTARQUIA				
0201		EXECUTIVO MUNICIPAL				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010111	REPRESENTAÇÃO				
	01011101	Membros do Órgãos Autárquicos	10.500,00	10.000,00		20.500,00
	0103	SEGURANÇA SOCIAL				
	010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	100,00	3.000,00		3.100,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
	0602	DIVERSAS				
	060203	OUTRAS				
	06020302	IVA Pago	60.000,00	7.000,00		67.000,00
03		DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
0301		SERVIÇO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010204	AJUDAS DE CUSTO	3.000,00	500,00		3.500,00
06		DIVISÃO MUNICIPAL EQUIPAMENTO RURAL E URBANO				
0607		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO				
	01011300	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	54.500,00		47.100,00	7.400,00
08		DIVISÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
0801		EDUCAÇÃO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	250,00	400,00		650,00
0802		CULTURA				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES				
	010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO				
	01010401	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO - PESSOAL EM FUNÇÕES	49.000,00	25.000,00		74.000,00
0803		DESPORTO				
	01	DESPESAS COM O PESSOAL				
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS				
	010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	1.750,00	1.200,00		2.950,00
TOTAL ...			179.100,00	47.100,00	47.100,00	179.100,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				47.100,00	47.100,00	
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...						

OBS

202 / 25/08/2012

*Aprovado por unanimidade
 Notificar e pagar o total
 ao orçamento de despesa.*

[Assinatura]

de _____ de _____

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

[Handwritten signatures and initials]

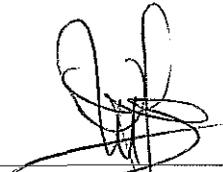
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SECÇÃO DE CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL Nº 7
NOTA EXPLICATIVA
REFORÇO

Trata-se de reforço a algumas rubricas de vencimentos, não dotadas suficientemente, bem como, reforço à rubrica do IVA igualmente sem dotação.

A AOD Nº7 ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM AS CONSIDERAÇÕES TÉCNICAS DO POCAL, PONTOS 8.3.1 E 8.3.2

OS SERVIÇOS FINANCEIROS



(Assistente Adm. Especialista,
Graça Gerardo)

Para ser presente
em reunião de
Câmara
22/08/12
CJ